



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.157 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL, MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de CAMPESTRE/Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, no valor total de R\$2.405.626,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais), para atender despesa com as seguintes dotações orçamentária e respectivas fontes de recursos:

SECRETARIA DE GOVERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
62	1.500.000	R\$ 10.000,00
73	1.500.000	R\$ 10.000,00
SECRETARIA FAZENDA		
FICHA	FONTE	VALOR
88	1.500.000	R\$ 64.805,00
94	1.500.000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
105	1.500.000	R\$ 42.800,00
106	1.500.000	R\$ 11.525,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
FICHA	FONTE	VALOR
120	1.500.000	R\$ 200,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
FICHA	FONTE	VALOR
139	1.500.000	R\$ 9.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FICHA	FONTE	VALOR
167	1.660.000	R\$ 2.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

175	1.660.000	R\$ 970,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FICHA	FONTE	VALOR
208	1.500.000	R\$ 2.000,00
223	1.500.000	R\$ 800,00
225	1.600.000	R\$ 11.980,00
232	1.500.000	R\$ 8.500,00
233	1.600.000	R\$ 364.082,39
235	1.500.000	R\$ 529.536,55
237	1.500.000	R\$ 135,80
247	1.600.000	R\$ 21.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
262	1.500.000	R\$ 3.431,20
263	1.500.000	R\$ 12.608,80
264	1.500.000	R\$ 64.561,20
267	1.500.000	R\$ 3.431,20
273	1.500.000	R\$ 5.800,00
285	1.500.000	R\$ 38.200,00
293	1.500.000	R\$ 4.263,84
295	1.500.000	R\$ 3.368,40
296	1.569.000	R\$ 1,00
302	1.500.000	R\$ 3.368,00
302	1.569.000	R\$ 7.101,00
307	1.500.000	R\$ 140.109,85
307	1.704.000	R\$ 15.089,00
308	1.500.000	R\$ 343.465,00
435	1.571.000	R\$ 4.472,88
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
FICHA	FONTE	VALOR
329	1.500.000	R\$ 45.070,00
335	1.500.000	R\$ 12.568,00
336	1.500.000	R\$ 1.709,00
350	1.500.000	R\$ 5.634,60
442	1.500.000	R\$ 2.201,76
SECRETARIA DE OBRAS		
FICHA	FONTE	VALOR
361	1.500.000	R\$ 5.247,80
382	1.500.000	R\$ 54.419,00
383	1.500.000	R\$ 200.000,00
384	1.500.000	R\$ 530,73
SECRETARIA DE TRANSPORTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FICHA	FONTE	VALOR
391	1.500.000	R\$ 8.673,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
FICHA	FONTE	VALOR
395	1.500.000	R\$ 7.186,00
396	1.710.000	R\$ 1.000,00
407	1.500.000	R\$ 320,00
409	1.500.000	R\$ 180,00
423	1.500.000	R\$ 1.500,00
446	1.500.000	R\$ 20.000,00
		R\$ 2.405.626,00

Art. 2º - Para suportar os créditos adicionais suplementar autorizado no artigo 1º, serão usados as anulações das dotações do orçamento vigente a fim de atender nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

PROCURADORIA MUNICIPAL		
FICHA	FONTE	VALOR
43	1.500.000	R\$ 2.740,00
44	1.500.000	R\$ 800,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
48	1.500.000	R\$ 24.885,00
50	1.500.000	R\$ 886,00
51	1.500.000	R\$ 20.679,00
52	1.500.000	R\$ 2.999,00
53	1.500.000	R\$ 10.000,00
60	1.500.000	R\$ 10.000,00
61	1.500.000	R\$ 2.261,00
63	1.500.000	R\$ 998,00
64	1.500.000	R\$ 4.633,00
65	1.500.000	R\$ 9.998,00
74	1.500.000	R\$ 12.000,00
75	1.500.000	R\$ 13.000,00
76	1.500.000	R\$ 30.000,00
CONTROLE INTERNO		
FICHA	FONTE	VALOR
79	1.500.000	R\$ 719,00
80	1.500.000	R\$ 399,00
82	1.500.000	R\$ 3.499,00
SECRETARIA FAZENDA		
FICHA	FONTE	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

86	1.500.000	R\$ 3.000,00
87	1.500.000	R\$ 1.179,00
92	1.500.000	R\$ 1.105,60
93	1.500.000	R\$ 4.380,58
95	1.500.000	R\$ 158.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
102	1.500.000	R\$ 5.000,00
103	1.500.000	R\$ 500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
FICHA	FONTE	VALOR
112	1.500.000	R\$ 4.844,00
113	1.500.000	R\$ 499,00
114	1.500.000	R\$ 1.196,00
115	1.500.000	R\$ 2.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
FICHA	FONTE	VALOR
119	1.500.000	R\$ 3.488,00
121	1.500.000	R\$ 900,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
FICHA	FONTE	VALOR
124	1.500.000	R\$ 7.519,00
125	1.500.000	R\$ 14.000,00
126	1.500.000	R\$ 6.737,70
128	1.500.000	R\$ 200,00
130	1.500.000	R\$ 2.921,05
140	1.500.000	R\$ 3.431,20
144	1.500.000	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
FICHA	FONTE	VALOR
152	1.500.000	R\$ 2.040,00
153	1.500.000	R\$ 6.680,00
155	1.500.000	R\$ 44.416,73
157	1.500.000	R\$ 934,00
160	1.660.000	R\$ 2.260,00
162	1.660.000	R\$ 720,00
165	1.500.000	R\$ 1.000,00
168	1.500.000	R\$ 999,00
172	1.500.000	R\$ 4.000,00
173	1.660.000	R\$ 470,00
176	1.500.000	R\$ 1.999,00
180	1.500.000	R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

181	1.500.000	R\$ 500,00
183	1.500.000	R\$ 1.999,00
184	1.500.000	R\$ 500,00
185	1.500.000	R\$ 500,00
186	1.500.000	R\$ 1.000,00
187	1.500.000	R\$ 156.272,00
190	1.500.000	R\$ 500,00
191	1.500.000	R\$ 500,00
192	1.500.000	R\$ 1.000,00
193	1.500.000	R\$ 499,00
194	1.500.000	R\$ 5.000,00
195	1.500.000	R\$ 36.031,84
198	1.500.000	R\$ 1.815,00
199	1.500.000	R\$ 2.000,00
200	1.660.000	R\$ 300,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FICHA	FONTE	VALOR
211	1.500.000	R\$ 999,00
212	1.500.000	R\$ 2.000,00
213	1.500.000	R\$ 5.000,00
214	1.500.000	R\$ 1.901,00
215	1.500.000	R\$ 1.000,00
216	1.500.000	R\$ 1.000,00
217	1.500.000	R\$ 2.000,00
218	1.500.000	R\$ 249,00
224	1.600.000	R\$ 2.390,00
225	1.500.000	R\$ 800,00
227	1.500.000	R\$ 10.149,00
227	1.600.000	R\$ 302.390,00
228	1.500.000	R\$ 16.500,00
233	1.500.000	R\$ 1.707,04
234	1.500.000	R\$ 500,00
235	1.600.000	R\$ 81.037,00
236	1.600.000	R\$ 0,02
238	1.500.000	R\$ 135,80
246	1.500.000	R\$ 12.000,00
247	1.500.000	R\$ 20.000,00
248	1.600.000	R\$ 11.245,37
250	1.500.000	R\$ 500,00
255	1.500.000	R\$ 2.000,00
258	1.500.000	R\$ 500,00
259	1.500.000	R\$ 11.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
FICHA	FONTE	VALOR
270	1.500.000	R\$ 4.800,00
272	1.500.000	R\$ 100,00
275	1.500.000	R\$ 1.708,00
280	1.500.000	R\$ 972,00
282	1.500.000	R\$ 100.000,00
296	1.500.000	R\$ 31.080,00
297	1.500.000	R\$ 10.519,00
297	1.569.000	R\$ 1,00
300	1.500.000	R\$ 6.500,00
303	1.500.000	R\$ 6.603,80
303	1.571.000	R\$ 4.472,88
304	1.500.000	R\$ 6.779,00
310	1.500.000	R\$ 45.635,00
310	1.569.000	R\$ 7.101,00
312	1.500.000	R\$ 800,00
313	1.500.000	R\$ 530,30
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
FICHA	FONTE	VALOR
319	1.500.000	R\$ 3.274,00
320	1.500.000	R\$ 4.999,00
322	1.500.000	R\$ 4.679,00
323	1.500.000	R\$ 1.000,00
324	1.500.000	R\$ 64.106,16
330	1.500.000	R\$ 1.390,00
340	1.710.000	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
FICHA	FONTE	VALOR
355	1.500.000	R\$ 58.855,48
356	1.500.000	R\$ 929,15
357	1.500.000	R\$ 10.000,00
358	1.500.000	R\$ 18.097,85
360	1.500.000	R\$ 33.037,00
368	1.500.000	R\$ 2.021,00
371	1.500.000	R\$ 999,00
372	1.500.000	R\$ 999,00
376	1.500.000	R\$ 30.025,45
379	1.500.000	R\$ 295.000,00
382	1.704.000	R\$ 15.089,00
385	1.500.000	R\$ 559,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Coronel José Custódio nº 84 – CENTRO

CEP.: 37.730-000

TELEFONE: 3743-1950



Prefeitura Municipal de Campestre

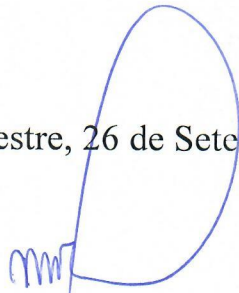
Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FICHA	FONTE	VALOR
392	1.500.000	R\$ 2.629,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
FICHA	FONTE	VALOR
393	1.500.000	R\$ 5.000,00
397	1.500.000	R\$ 6.036,00
402	1.500.000	R\$ 12.000,00
405	1.500.000	R\$ 20.000,00
414	1.500.000	R\$ 1.000,00
415	1.500.000	R\$ 1.000,00
417	1.500.000	R\$ 21.964,00
419	1.500.000	R\$ 11.000,00
422	1.500.000	R\$ 40.000,00
424	1.500.000	R\$ 48.000,00
425	1.500.000	R\$ 300.000,00
431	1.500.000	R\$ 6.000,00
432	1.500.000	R\$ 1.000,00
		R\$ 2.405.626,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Campestre, 26 de Setembro de 2023.


MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO

Prefeito Municipal